



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Hugo Marco  
Consciência Silvestre.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio  
de 2017, do Ministério da Educação,

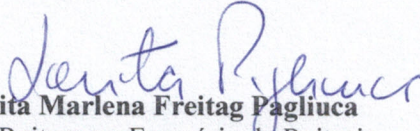
Considerando o que consta no processo nº **23282.011692/2017-54**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **HUGO MARCO  
CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, Siape: 1968018, para Portugal, no período de 15/01/2018 a  
14/04/2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei  
8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria